

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O vereador Davi Oliveira e Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o conteúdo da ata em discussão e não havendo quem discutisse, colocou em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 208/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 476.704,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches reafirmando a necessidade de tramitação em regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 209/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 210/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 211/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.056.309,18 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva ressaltando a necessidade de tramitação em regime de urgência especial dada a relevância da aplicação dos recursos na área da saúde. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 212/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches destacando que o recurso é oriundo da Senadora Margateh Buzetti. No mesmo sentido discutiu o Vereador Professor Sebastian, ressaltando que a bancada federal tem participação no município através das emendas. O Vereador Rogério Silva, até então inscrito, dispensou a discussão. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 213/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches solicitando ao plenário que aprovassem o pedido de tramitação em regime de urgência especial em razão de ser destinado ao custeio das UTI's do município. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 214/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.038.747,78 (três milhões, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 217/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 273.180,08 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 219/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.047,23 (dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial),

sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ofício nº 158/GP/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita providências devido a declaração de inconstitucionalidade de partes da Lei nº 6.308/2024. Ofício nº 164/GP/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 215 e 216/2024. Ofício nº 3.589/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha o decreto nº 375/2024, que nomeia o Vereador Eduardo Sanches como membro da Comissão de Fiscalização da Atividade Delegada. Ofício nº 3.611/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexos a serem juntados ao Projeto de Lei nº 215/2024 substitutivo. Ofício nº 73/SICS/2024, oriundo da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha convite para o evento Workshop Empreendedores da Cidade, que acontecerá no dia 08 de julho de 2024, às 19h, no Auditório da Anhanguera. Ofício 3-3.522/2024, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao requerimento nº 34/2024, de autoria dos vereadores subscritores. Ofício nº 3.495/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 11 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2024, cujo objeto é contratação de prestação de serviços para locação- licença de uso de software de gestão pública. Ofício nº 3.508/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 10 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 10/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e ciclovia em concreto, no bairro Jardim Aeroporto. Ofício nº 3.509/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 16 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 06/2024, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura. Ofício nº 3.510/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 12 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Leilão Eletrônico nº 01/2024. Ofício nº 3.579/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 16 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é aquisição de uniformes e roupa hospitalar, para serem utilizados no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. CT07.382 GRCR FCR/2024, oriundo da Claro AS, em resposta a indicação nº 193/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 01/2024, oriundo do Senhor Vander Alberto Masson, que solicita documentos e informações acerca de perícia realizada em áudio. Correspondência oriunda de Jean Piccoli Advogados Associados, que encaminha documentos acerca do Projeto de Lei nº 215/2024 Correspondência oriunda de Tereza de Lima Silva, que encaminha documentos acerca do Projeto de Lei nº 215/2024. Requerimento nº 50/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a rua que interliga a Avenida Brasil com o bairro Jardim Ipanema. Indicação nº 288/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de poda da árvore localizada no canteiro da Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti em frente ao nº 385-N no Jardim Tarumã. Indicação nº 289/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de reforma e pintura do PSF do Jardim Araputanga. Indicação nº 290/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das indicações de nº 40/2024, nº 568/2023, nº 685/2022, nº 353/2022 e nº 340/2021 que solicitou ao Executivo Municipal providências visando a pintura da sinalização do asfalto

da ciclovia na avenida Alvadi Monticeli, no trecho compreendido da rotatória do anel viário até ao Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 291/2024, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a compra de uma geladeira social para Casa de Apoio em Cuiabá. Indicação nº 292/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal através da prestadora de serviços terceirizada (DIS) Centro de Diagnósticos, o estudo de viabilidade para contratação de profissionais técnicos especializados, e a implantação dos serviços de realização de exames de ultrassom morfológico na saúde pública do município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 293/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para retirada dos redutores de velocidade (quebra-molas) que estão próximos aos semáforos localizados na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves no município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 294/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasil no trecho entre a empresa Havan e o ecoponto de pneus. Indicação nº 295/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 136/2023 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de estabelecer parceria com as escolas da rede municipal e estadual a fim de elaborar projetos que atuem diretamente com as nascentes e córregos do município visando a conscientização e preservação ambiental. Indicação nº 296/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 14/2024 que indicou ao Executivo Municipal que em novas unidades de ensino instale sinais musicais e nas unidades de ensino atuais verifique a possibilidade de adequação a nessa modalidade de sinal, considerando as políticas públicas da causa autista. Indicação nº 297/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 61/2024 que indicou ao Executivo Municipal que viabilize parcerias com clubes de serviço para elaboração de projetos de casas temporárias a fim de atender demandas referente à violência doméstica. Moção nº 21/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos aos servidores do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, manifestou-se sequencialmente os seguintes vereadores: Vereador Nivaldo Leiteiro solicitando a retirada da Moção nº 21/2024, de sua autoria, em razão de notificação do Controle Interno; Vereador Fábio Brito solicitando a inclusão de 1 (um) requerimento com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre a implantação do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência e quais são os membros”; Vereador Edmilson Porfírio solicitando a inclusão de 2 (duas) indicações com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal junto a pasta responsável que viabilize a pintura da faixa de pedestre e quebra mola que fica em frente a creche Irmã Maristela, localizada no Bairro Vila Horizonte” e “Indica ao Poder Executivo Municipal junto a pasta responsável que viabilize a instalação de super postes com iluminação de LED, na Av. Leontina Dolores Rodrigues localizada no Bairro Vila Alta 3”; e, Vereador Horácio Pereira solicitando a inclusão de 1 (um) requerimento com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal através do órgão competente informações referentes às despesas gastas com imprensa no Município de Tangará da Serra”;. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os

Vereadores: Dona Neide, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Romer Japonês, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Horácio Pereira, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Dispensou o uso da tribuna o(s) vereador(es): Davi Oliveira, Rogério Silva, Sandra Garcia, Ademir Anibale e Edmilson Porfirio. Encerrado o uso da tribuna pelos vereadores a Presidente determinou que fosse realizada a leitura e entrega das moções previstas para esta data. Finalizada a entrega de moções, a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu ao 1º Secretário que apresentasse sugestão para formação de votação em bloco. Foi apresentado 1 (um) bloco, com a seguinte composição: Projetos de Lei nº 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 202 e 192/2024, sendo o Projeto de Lei Complementar 06/2024 votado em separado. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de formação do bloco, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 208/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 476.704,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 209/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 210/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 211/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.056.309,18 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 212/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 213/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 214/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.038.747,78 (três milhões, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 217/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 273.180,08 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 219/2024**, de autoria do Executivo Municipal,

que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.047,23 (dezesete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 192/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder o direito real de uso das áreas dos lotes 46-a e 46-b, ambos do Loteamento Alto da Boa Vista, matriculados sob n.º 44.224 e 44.225, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 202/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. **(Discussão Única)**

Os projetos foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres dos projetos do bloco, momento em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches. O vereador explicou que o Projeto de Lei n. 192/2024 inicialmente tinha parecer contrário da Casa e que alertado pelo departamento jurídico da Câmara Municipal solicitou esclarecimentos ao Executivo Municipal que produziu um projeto de lei substitutivo. Encerrada a discussão dos pareceres, estes foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os projetos. A primeira a discutir foi a Vereadora Elaine Antunes que pontuou que esteve em Brasília com a Senadora Magareth Buzetti intermediando emenda de R\$ 1.000.000,00 para o município de Tangará da Serra, que culminou no Projeto de Lei nº 212/2024. Em seguida, dispensaram a discussão dos projetos os vereadores Eduardo Sanches, Rogério Silva e Edmilson Porfírio. Não havendo mais inscritos para discussão a Presidente colocou os projetos do bloco em votação, sendo aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo do município de Tangará da Serra (PDPMTS), Lei Complementar n.º 210 de 11 de setembro de 2015, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O projeto foi analisado pelas comissões permanentes. A Presidente colocou em discussão os pareceres. O Vereador Eduardo Sanches ponderou que diante do substitutivo apresentado pelo Poder Executivo os pareceres passaram a ser favoráveis, contudo, existem emendas protocoladas que não foram objeto de análise pelas comissões. Encerrada a discussão dos pareceres, estes foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. A Presidente colocou em discussão as emendas propostas pelos Vereadores Fábio Brito e Ademir Anibale. O Vereador Fábio Brito afirmou que o Projeto de Lei Complementar n. 06/2024 é resultado de cobrança da Câmara Municipal e que a propositura de emendas é prerrogativa dos vereadores. Em seguida realizou a leitura da justificativa da emenda de sua autoria. O Vereador Rogério Silva destacou que em uma rápida pesquisa, verificou alguns pontos em contradição com a legislação federal e orientou pela rejeição das emendas. O Vereador Eduardo Sanches disse que caso as emendas fossem aprovadas poderiam ser autorizados loteamentos fora do limite da zona de expansão e declarou-se contrário as emendas. Não havendo mais quem discutisse as emendas propostas pelo Vereador Fábio Brito e Ademir Anibale, a Presidente colocou em votação, tendo sido rejeitada por 9 (nove) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. A Presidente então colocou o Projeto de Lei Complementar n. 06/2024 Substitutivo em discussão. O Vereador Eduardo Sanches argumentou que o projeto teve ampla discussão, destacou que juntamente com o Vereador Ademir Anibale trouxe alterações no sentido da verticalização do município e disse que aguardará a legislação complementar ao plano diretor. Por fim, o Vereador Fábio Brito indagou se o plano diretor veio a contento do que a cidade e as entidades querem. Afirmou que a cidade está estagnada e há 4 anos não se aprova loteamentos, o que refletiria nos preços dos imóveis. Disse que

ama o município de Tangará da Serra e que quer um planejamento a longo prazo para a cidade. Finalizada a discussão o Projeto de Lei Complementar 006/2024 foi aprovado em 1ª Discussão por 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h14min do dia 09 (nove) do mês de junho do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	